

**EDITAL nº 64/2024 – Prograd  
PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - ENSINO PRESENCIAL  
REGIME DE TEMPO INTEGRAL E REGIME DE HORISTA  
PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 1 – MESTRE  
PROFESSOR(A) COLABORADOR 2 – DOUTOR**

**ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES  
CURSO DE TEOLOGIA**

A Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), mantida pela Sociedade Goiana de Cultura (SGC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin), faz saber aos **Professores(as) lotados na Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH), Curso de graduação em Teologia**, a abertura de **Processo Seletivo Docente** para cumprir o **Regime Horista**, nas categorias de **Professor(a) Colaborador(a) 1 e de Colaborador(a) 2**; e para cumprir o **Regime de Tempo Integral**, nas categorias de **Professor(a) Colaborador(a) 1 e de Professor(a) Colaborador(a) 2**, a partir de 2025/1, cujas inscrições poderão ser efetuadas no período de **1º a 19 de novembro de 2024**.

O Processo Seletivo Docente será realizado sob as condições e critérios estabelecidos no Regulamento da Carreira Docente, (doravante denominado RCD (2024), aprovado pela Resolução nº 01/2024 – COU, de 24/04/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

**1. Das condições e requisitos**

**Art. 1º.** Poderão se inscrever e concorrer às vagas deste Processo Seletivo Docente, os(as) professores(as):

- I. vinculados ao RCD (2024), aprovado pela Resolução nº 01/2024 – COU, de 24/04/24;
- II. integrantes do Quadro Docente da SGC-PUC Goiás, com lotação na Escola de Professores e Humanidades - Curso de graduação em Teologia;
- III. com titulação de Mestre, obtida em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, conforme exigências contidas na Resolução CNE-CES nº 7, de 11 de dezembro de 2011, para cumprir o Regime de Horista ou Regime de Tempo Integral, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 1; ou
- IV. com titulação de Doutor, obtida em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido, no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, conforme exigências contidas na Resolução CNE-CES nº 7, de 11 de dezembro de 2011, para cumprir o Regime **de Horista ou o Regime de Tempo Integral, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 2**;

**Parágrafo único.** O Diploma de Mestrado ou de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras, devem estar revalidados por universidade brasileira regularmente credenciada e

que possua programa de pós-graduação, conforme exigências contidas na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13/12/2016.

V. declararem interesse e disponibilidade para cumprir, a partir de 2025/1 e nos demais semestres vindouros, o Regime de Tempo Integral, na categoria de Professor Colaborador(a) 1 ou de Professor(a) Colaborador(a) 2; ou o Regime de Trabalho de Horista, na categoria de Professor Colaborador(a) 1 ou de Professor(a) Colaborador(a) 2, de acordo com os artigos 6º e 8º, respectivamente, do RCD (2024).

**Art. 2º.** No regime de Tempo Integral (TI), de acordo com o artigo 6º do RCD (2024), o docente assume até 40 (quarenta) horas semanais, sendo reservados 50% (cinquenta) por cento da carga horária para atividade extraclasse de estudos, pesquisa, extensão, planejamento, avaliação, orientação de estudantes e gestão.

**Art. 3º.** No regime de Horista (H), de acordo com o artigo 8º do Regulamento da Carreira Docente de 2024, o docente assume as horas-aula que lhe são atribuídas na programação acadêmica, conforme a legislação vigente.

**Art. 4º.** São destinadas a este Processo Seletivo de Docentes o total de 11 (onze) vagas, distribuídas conforme o Quadro 1 e o Quadro 2, a serem ocupadas a partir de 2025/1, com lotação na **Escola de Formação de Professores e Humanidades, no Curso de Teologia.**

#### **I. QUADRO 1 - DAS VAGAS E TIULAÇÃO MÍNIMA PARA O REGIME DE HORISTA**

<b>CATEGORIA</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VAGAS</b>
Professor(a) Colaborador(a) 1	Mestrado	<b>03</b>
Professor(a) Colaborador(a) 2	Doutorado	<b>06</b>

#### **II. QUADRO 2 - DAS VAGAS E TITULAÇÃO MÍNIMA PARA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL**

<b>CATEGORIA</b>	<b>TITULAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>VAGAS</b>
Professor(a) Colaborador(a) 1	Mestrado	<b>01</b>
Professor(a) Colaborador(a) 2	Doutorado	<b>01</b>

#### **2. Das Inscrições e documentos obrigatórios**

**Art. 5º.** As inscrições ao Processo Seletivo de Docentes serão realizadas presencialmente, na DRH, localizada à Praça Universitária, Área II, Bloco A, mediante a entrega dos documentos exigidos no artigo 5º deste Edital, no período de **1º a 19 de novembro de 2024**, das 7h às 12h e das 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e recessos previstos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás.

**Art. 6º.** São documentos obrigatórios para efetuar a inscrição:

I. Ficha de Inscrição preenchida, disponibilizada no site

<https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/>;

II. cópia do Currículo Lattes atualizado (impresso pelo candidato da Plataforma do CNPq no endereço <https://www.lattes.cnpq.br/>);

III. cópias dos comprovantes das produções constantes do Currículo *Lattes* relativas ao período de 2021 a 2024;

IV. cópias dos comprovantes da formação acadêmica:

a. Diploma de graduação e histórico escolar (frente e verso);

b. Diploma de mestrado e histórico escolar (frente e verso);

c. Diploma de Doutorado e histórico escolar (frente e verso);

V. cópias dos comprovantes da atuação profissional na PUC Goiás;

VI. cópia dos comprovantes da atuação Profissional fora da PUC Goiás;

VII. Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* para Mestre – Professor Colaborador 1 (Anexo I) e Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* para Doutor – Professor Colaborador 2, (Anexo II) devidamente preenchidas e pontuadas pelos candidatos, de acordo com os documentos comprobatórios apresentados na inscrição;

VIII. Termo de interesse e disponibilidade para cumprir, a partir de 2025/1 o Regime de Trabalho de Horista, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 1 ou Professor(a) Colaborador(a) 2; ou o Regime de Tempo Integral na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 1 ou de Professor(a) Colaborador(a) 2, (Anexo III);

IX. Declaração firmada pelo(a) professor(a) quanto a autenticidade dos documentos entregues na inscrição (Anexo IV).

X. Memorial Descritivo, Analítico e Crítico, **em 3 (três) vias**, na forma e conteúdo discriminados (Anexo V) neste Edital, que consiste em um instrumento autobiográfico, produzido pelo próprio candidato, que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a sua trajetória acadêmico profissional e intelectual. As **três vias** do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico **deverão ser encadernadas individualmente e separadas das Cópias do Currículo**.

§1º A pontuação do Currículo Lattes válida para fins deste Processo Seletivo será aquela lançada pela Banca Examinadora ou, em caso de recurso, pela Banca Revisora.

§2º. Não serão considerados os documentos ilegíveis ou rasurados;

§3º. Os seguintes documentos entregues pelo candidato para inscrição neste Processo Seletivo serão juntados aos respectivos dossiês para atualização, na Divisão de Recursos Humanos (DRH):

a. cópia do Diploma e Histórico Escolar da graduação em Teologia;

b. cópia do Diploma de Mestrado e Histórico Escolar; **ou**

c. cópia do Diploma de Doutorado e Histórico Escolar;

d. cópia do currículo *Lattes* atualizado;

e. cópia dos comprovantes das produções.

§4º. A **ata de defesa da Dissertação (Mestrado) ou da Tese (Doutorado)**, firmada pela Banca Examinadora de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES-

MEC, sem quaisquer restrições ou pendências de ordem acadêmica, poderá substituir, temporariamente, o Diploma e o Histórico da Pós-Graduação, **somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo**.

§5º. Após o período das inscrições não serão aceitos documentos para avaliação neste Processo Seletivo, em nenhuma hipótese.

**Art. 7º.** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos:

- I. cujo contrato de trabalho não estiver vinculado ao RCD (2024);
- II. que não integrem o Quadro de Professores da SGC-PUC Goiás, com lotação no Curso de graduação em Teologia;
- III. que não estiverem exercendo a atividade docente de ensino ou de pesquisa ou de extensão, ou de gestão, em 2024/2, no Curso de graduação em Teologia;
- IV. que não entregarem na DRH, no prazo estabelecido para as inscrições, todos os documentos de que trata o artigo 5º, respectivos incisos e alíneas deste Edital.

### **3. Da Seleção Interna e Classificação dos candidatos**

**Art. 8º.** Os candidatos inscritos serão avaliados e selecionados nas seguintes Fases:

#### **I. Primeira Fase**

- a. Nesta fase serão analisados os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição.
- b. Serão considerados aptos à próxima fase somente os candidatos que apresentarem todos os documentos obrigatórios para a inscrição.

#### **II. Segunda Fase**

- a. Nesta Fase a Banca Examinadora efetuará a análise e pontuação do Currículo *Lattes* dos candidatos, de acordo com os critérios especificados neste Edital.
- b. O Currículo *Lattes* valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- c. A análise e pontuação da produção técnico-científica, artística e cultural abrangerá o período de 2021 a 2024, conforme os critérios definidos no **Anexo I** (Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* para Mestre – Professor Colaborador 1) e no **Anexo II** (Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* para Doutor – Professor Colaborador 2).
- d. Para a pontuação do Currículo *Lattes* dos candidatos serão consideradas as seguintes atividades: Tempo de Contrato na PUC Goiás; Experiência Acadêmica (Ensino, Pesquisa e Extensão); Gestão Educacional na PUC Goiás; Atuação Profissional fora da PUC Goiás e as Produções.
- e. Serão considerados documentos comprobatórios das atividades a serem pontuadas no Currículo *Lattes*: cópia da carteira de trabalho; ato de nomeação para cargo, função, comissão, colegiado superior e/ou conselho superior, expedidos por dirigentes, diretores de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de estágio, monitoria, TCC, NAP; comprovantes de atuação em órgãos públicos, empresas públicas e privadas, prestação de serviços ou autônomo; obras, artigos, capítulos, trabalhos (publicados) ou portfólio, modelos, protótipos, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminários e encontros científicos.
- f. A pontuação da produção científica referente aos artigos publicados em periódicos será baseada no *Qualis* Capes, classificação do quadriênio 2021-2024.

- g. A pontuação do Currículo Lattes será obtida pela Banca Examinadora mediante o seguinte cálculo:  $PL = 8,0 + [(TPO \times 2)/100]$ , onde PL= Pontuação do Lattes e TPO=Total de Pontos obtidos.
- h. A DRH-Prodin fornecerá à Prograd as informações referentes ao exercício das atividades de ensino e ao contrato de trabalho.

### III. Terceira Fase

- a. Nesta fase as Bancas Examinadoras farão a análise do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico, de acordo com o conteúdo e forma descritos no Anexo IV e, também, pontuará a defesa oral feita pelo candidato.
- b. O Memorial valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos sendo: até 6,0 (seis) pontos o Memorial escrito; até 4,0 pontos (quatro) a defesa oral do Memorial pelo candidato; o somatório será o total de pontos do Memorial.
- c. A Defesa do Memorial pelo candidato perante a Banca Examinadora será feita de modo online, no tempo de até 15 (quinze) minutos para exposição, seguida de arguição pelos membros da Banca Examinadora, sendo 10 (dez) minutos para cada membro, conforme ordem de apresentação sorteada pela Banca Examinadora, cujo link, data e horário serão fornecidos oportunamente aos candidatos.
- d. Para a defesa do Memorial perante a Banca Examinadora e respectiva arguição, os candidatos deverão utilizar equipamentos de informática indispensáveis (computador com câmera e microfone integrados) com acesso à internet, a serem providenciados e testados com a devida antecedência, considerando que as referidas atividades serão realizadas em sessão online, mediante o uso do aplicativo *Teams* da *Microsoft*.

**Art. 9º.** Concluída a Terceira Fase os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Pontuação Final, que será a média dos pontos obtidos no Currículo *Lattes* e no Memorial.

Parágrafo Único. A Pontuação Final será calculada da seguinte forma:  $PL + PM = X/2 = PF$ , sendo: PL – Pontuação do Lattes; PM – Pontuação do Memorial; e PF – Pontuação Final.

**Art.10.** Em caso de empate na Pontuação Final, será classificado o candidato com maior tempo de contrato de trabalho com a SGC-PUC Goiás. Persistindo o empate, adotar-se-á o critério previsto na Constituição da República Federativa do Brasil vigente.

### 4. Do Cronograma do Processo Seletivo Docente

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrições e entrega de documentos	1º/11/2024 a 19/11/24	7h às 12h 13h às 17h	DRH Praça Universitária, Área II, Bloco A, 1º andar
Resultado da Fase I Inscrições Deferidas	20/11/24	até o meio-dia	<a href="https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/">https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/</a>
Recurso face ao indeferimento da Inscrição	20/11/24	14h às 16h	DRH Praça Universitária, Área II, Bloco A, 1º andar

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Análise e pontuação do Currículo Lattes	21 e 22/11/2024	7h às 18h	-
Resultado da pontuação do Currículo Lattes	25/11/2024	até o meio-dia	<a href="https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/">https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/</a>
Recurso em face da pontuação obtida no Currículo Lattes	25/11/2024	14h às 16h	DRH Praça Universitária, Área II, Bloco A, 1º andar
Avaliação do Memorial escrito, Defesa do Memorial e arguição	26 a 29/11/2024	7h às 21h	realizada online pelo aplicativo <i>Teams</i> da <i>Microsoft</i> , cujo link e horário serão informados oportunamente aos candidatos.
Resultado da Fase III Pontuação Memorial	3/12/2024	até o meio-dia	<a href="https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/">https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/</a>
Recurso face a pontuação do Memorial	3/12/24	14h às 16h	DRH Praça Universitária, Área II, Bloco A, 1º andar
Resultado Final do Processo Seletivo	5/12/2024		<a href="https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/">https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/</a>
Análise do Processo Seletivo com vistas a homologação	6/12/2024		Reitoria

## 5. Dos Resultados do Processo Seletivo

**Art. 10.** Os resultados de cada fase e o resultado final deste Processo Seletivo serão divulgados somente pelo DRH, no site da inscrição, nas datas previstas no cronograma – item 4.

**Art. 11.** No resultado final deste Processo Seletivo serão divulgados os nomes dos candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas ofertadas neste Edital para o Regime de Horista, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 1 e de Professor(a) Colaborador(a) 2; e, para o Regime de Tempo Integral, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 1 e de Professor(a) Colaborador(a) 2.

## 6. Dos Recursos

**Art. 12.** Os candidatos poderão interpor recurso em relação aos resultados de cada Etapa, nas datas e horários estabelecidos no cronograma.

**Art. 13.** Os recursos serão formalizados e protocolizados presencialmente na Divisão de Recursos Humanos (DRH) localizada à Praça Universitária, Área II, Bloco A, 1º andar, Setor Leste Universitário.

§1º. Na petição serão expostas as razões recursais e seus fundamentos legais.

§2º. Não serão conhecidos os recursos:

- a. interpostos intempestivamente;
- b. que não atenderem aos critérios mínimos para recorrer (razões e fundamentos);

- c. interpostos por terceiros sem procuração;
- d. que contenham erro, impropriedade ou que não estiverem firmados.

**Art. 14.** Os recursos serão analisados pelas Bancas Examinadoras que emitirão parecer e serão julgados, em última e definitiva instância, pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **7. Das Disposições Finais**

**Art. 15.** O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 30 (trinta) dias após a sua homologação.

**Art. 16.** Os candidatos são responsáveis pelo cumprimento do cronograma (datas, locais e horários).

**Art. 17.** Os(As) candidato(as) que não forem aprovados(as) neste Processo Seletivo Docente para o Regime de Tempo Integral, automaticamente, serão enquadrados no Regime de Horista previsto no RCD (2024).

**Art. 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

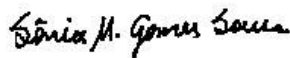
**Art. 19.** Este Edital será disponibilizado no site <https://sistemas.pucgoias.edu.br/concursos/> - "Processo Seletivo Docente".

Goiânia, 31 de outubro de 2024.



**Prof<sup>a</sup>. Olga Izilda Ronchi**

**Reitora**



**Prof<sup>a</sup> Sonia Margarida Gomes Sousa**

**Pró-Reitora de Graduação**

Cientes:



**Prof<sup>a</sup> Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**



**Prof<sup>a</sup>. Graciele Pinheiro Teles**

**Coordenadora da Diretoria de Recurso Humanos**

**EDITAL nº 64/2024 – Prograd**

**ANEXO I**

PROCESSO SELETIVO DOCENTE PARA O REGIME DE HORISTA  
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA  
**PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 1 - MESTRE**  
**REGIME DE HORISTA OU DE TEMPO INTEGRAL**  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES  
CURSO DE TEOLOGIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)		TOTAL DE PONTOS	
<b>1. TEMPO DE CONTRATO NA PUC GOIÁS (MÁXIMO 10 PONTOS)</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
1.1	<b>TEMPO DE CONTRATO NA PUC GOIÁS (máximo 10 pontos)</b>		
1.1.1	Tempo no Quadro-de Professores da PUC Goiás (0,5 ponto por ano completo)	<b>10</b>	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10</b>	
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA PUC GOIÁS (MÁXIMO 66 PONTOS)</b>			
2.1	<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (máximo 32 pontos)</b>		
2.1.1	<b>DE ENSINO (Máximo 24 pontos)</b>		
2.1.1.1	Ensino na graduação (0,5 ponto por semestre, inclusive 2024/2)		
2.1.1.2	Orientação de Monitoria (0,1 ponto por semestre)		
2.1.1.3	Orientação de Monografia ou TCC/Graduação (0,2 ponto por orientação)		
2.1.1.4	Orientação de Iniciação Científica (0,25 ponto por orientação)		
2.1.1.5	Orientação de Monografia ou TCC/Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> ou de Empresa Junior(0,25 ponto por orientação)		
2.1.2	<b>DE PESQUISA E EXTENSÃO (Máximo 8 pontos)</b>		
2.1.2.1	Participação, nos últimos três anos, em projeto institucional de pesquisa registrado no SIGEP (0,25 pontos por projeto)	4	
2.1.2.2	Participação programa institucional de extensão registrado na Proex (0,25 ponto por semestre, inclusive em 2024/2)	2	
2.1.2.3	Curso de extensão registrado na Proex (0,2 ponto por curso)	2	
2.2	<b>GESTÃO EDUCACIONAL NA PUC GOIÁS (Máximo 34 pontos)</b>		
2.2.1	Coordenação em Pró-Reitoria (3 pontos por semestre)		
2.2.2	Assessoria em Pró-Reitoria (2 pontos por semestre)		
2.2.3	Direção de Escola (4 pontos por semestre)		
2.2.4	Coordenação de Curso de Graduação (3 pontos por semestre)		
2.2.5	Coordenação de Rede/Grupo de Pesquisa (1 ponto por semestre, inclusive 2024/1)		



2.2.6	Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (0,5 pontos por semestre, inclusive 2024/1)		
2.2.7	Coordenação em Comissões, Conselhos Superiores ou Câmaras dos Órgãos Colegiados Superiores, da SGC ou da PUC Goiás, designadas pelo dirigente máximo (1 ponto por semestre)		
2.2.8	Membro de Banca Examinadora de Seleção Docente (0,5 ponto por participação)		
2.2.9	Membro de Núcleo Docente Estruturante do Curso (0,5 pontos por semestre)		
2.2.10	Coordenação de Área, Laboratório, Clínica Acadêmica, Setor de Produção e afins (0,5 ponto por semestre)		
2.2.11	Coordenação de Estágio, Coordenação de TCC ou Coordenação de Monitoria (1 ponto por semestre)		
2.2.12	Membro do Núcleo de Apoio Pedagógico da Escola (0,5 ponto por semestre)		
2.2.13	Representação da PUC Goiás em órgãos externos, por designação do Reitor(a)(0,5 ponto por semestre)		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>66</b>	
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL FORA DA PUC GOIÁS (Máximo 8 pontos)</b>			
3.1	Cada ano completo de atividade na área de conhecimento e da formação profissional (Bacharelado – 0,5 ponto por ano)		
3.2	Cada ano completo de atividade na área de conhecimento e da formação profissional (Licenciatura – 0,5 por ano)		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8</b>	
<b>4. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL, NO PERÍODO DE 2021 - 2024 (MÁXIMO 16 PONTOS)</b>			
4.1	<b>PRODUÇÕES CIENTÍFICAS</b>		
4.1.1	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A1 (6 pontos por artigo) sem limite máximo		
4.1.2	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A2 (5 pontos por artigo) sem limite máximo		
4.1.3	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A3 (4 pontos por artigo)		
4.1.5	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A4 (3 pontos por artigo)		
4.1.6	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B1 (2 pontos por artigo)	4	
4.1.7	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B2 (1 ponto por artigo)	4	
4.1.8	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B3 (0,7 ponto por artigo)	3	
4.1.9	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B4 (0,5 pontos por artigo)	2	
4.1.10	Livro Publicado ou organizado com Editora nacional e Internacional (4 pontos por livro)	8	
4.1.11	Capítulo de Livro (2 pontos por capítulo)	6	
4.1.12	<b>Trabalho (completo) publicado</b> em Anais em evento Internacional, Nacional, Regional, Local (1 ponto por artigo)	4	
4.1.13	<b>Trabalho (resumo expandido) publicado</b> em Anais em evento Internacional, Nacional, Regional, Local (0,7 pontos por resumo)	2	
4.1.14	<b>Trabalho (resumo) publicado</b> em Anais em evento Internacional, Nacional, Regional, Local (0,5 pontos por resumo)	2	

4.1.15	<b>Apresentação de Trabalho em Congresso, em Simpósio, em Seminário, em Encontro/Outro, Internacional, Nacional, Regional, Local (0,5 pontos por apresentação)</b>	3	
<b>4.2</b>	<b>PRODUÇÕES TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b>		
4.2.1	Palestras/conferências como convidado (1 ponto por evento)	4	
4.2.2	Membro de Conselhos Editoriais (1 ponto por ano)	4	
4.2.3	Membro de Bancas Examinadoras de Trabalhos Científicos	2	
4.2.4	a) Monografia/outros – Especialização (0,25) por Banca		
4.2.5	b) TCC/outros – Graduação (0,1) por Banca		
4.2.6	Membro de comissões organizadoras de Eventos (Nacionais, internacionais, regionais e institucionais (0,5 pontos por evento)	2	
4.2.7	Produção publicada de material didático-pedagógico ou técnico derivado das atividades fim da Universidade (0,25 ponto por produto)	4	
4.2.8	Produto técnico com patente (multimídia, software, projeto, piloto, protótipo, modelo, portfólio, obras reais) (5 pontos por produto) sem limite máximo		
4.2.9	Produto técnico sem patente (multimídia, software, projeto, piloto, protótipo, modelo, portfólio, obras reais) (3 pontos por produto)	6	
4.2.10	Criação e manutenção de websites, blogs e redes sociais de caráter científico (0,5 pontos por website)	2	
4.2.11	Artes Visuais (Animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, ilustração, pintura, programação visual, vídeo, <i>webart</i> ) (2 pontos por produto)	6	
4.2.12	Artes Cênicas (Audiovisual, circense, coreográfica, performática, teatral) (2 pontos por produto)	<b>6</b>	
4.2.13	Música (Composição, apresentação da própria composição, arranjo, audiovisual, interpretação, publicação de partituras, registro fonográfico, trilha sonora) (2 pontos por produto)	<b>6</b>	
4.2.14	Trabalho técnico (Consultoria científica, tradução, Parecer para periódicos e Agências de Fomento, elaboração de projeto) (0,25 pontos por trabalho)	4	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16</b>	
5.	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

**CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO LATTES**

$$NAC = 8,0 + [ ( TPO \times 2 ) / 100 ]$$

Onde: **NAC** = Nota da Análise de Currículo

**TPO** = Total de Pontos Obtidos

**EDITAL nº 64/2024 – Prograd**  
**ANEXO II**  
PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* PARA  
**PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 2 - DOUTOR**  
**REGIME DE HORISTA OU REGIME DE TEMPO INTEGRAL**  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES  
CURSO DE TEOLOGIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)			TOTAL DE PONTOS
<b>1. TEMPO DE CONTRATO NA PUC GOIÁS</b>			
<b>(MÁXIMO 10 PONTOS)</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
<b>1.1</b>	<b>TEMPO DE CONTRATO NA PUC GOIÁS</b> <b>(máximo 10 pontos)</b>		
<b>1.1.1</b>	Tempo efetivo no Quadro de Professores da PUC Goiás (0,5 ponto por ano completo)	<b>10</b>	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10</b>	
<b>2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA PUC GOIÁS (MÁXIMO 66 PONTOS)</b>			
<b>2.1</b>	<b><i>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (máximo 32 pontos)</i></b>		
<b>2.1.1</b>	<b><i>DE ENSINO (Máximo 24 pontos)</i></b>		
2.1.1.1	Ensino na graduação (0,5 ponto por semestre, inclusive 2024/2)		
2.1.1.2	Orientação de Monitoria (0,1 ponto por semestre)		
2.1.1.3	Orientação de Monografia ou TCC/Graduação (0,2 ponto por orientação)		
2.1.1.4	Orientação de Iniciação Científica (0,25 ponto por orientação)		
2.1.1.5	Orientação de Monografia ou TCC/Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (0,25 ponto por orientação) (0,25 ponto por orientação)		
<b>2.2</b>	<b><i>DE PESQUISA E EXTENSÃO (Máximo 8 pontos)</i></b>		
2.2.1	Participação, nos últimos três anos, em projeto institucional de pesquisa registrado no SIGEP (0,25 pontos por projeto)	1	
2.2.2	Coordenação de Projeto de Pesquisa, nos últimos três anos registrada no SIGEP (1,0 por Projeto)	4	
2.2.3	Participação em programa institucional de extensão registrado na Proex (0,25 ponto por semestre, inclusive em 2024/2)	2	

2.2.4	Curso de extensão (0,2 ponto por curso)	1	
<b>2.3</b>	<b>GESTÃO EDUCACIONAL NA PUC GOIÁS-SGC (Máximo 34 pontos)</b>		
2.3.1	Coordenação em Pró-Reitoria (3 pontos por semestre)		
2.3.2	Assessoria em Pró-Reitoria (2 pontos por semestre)		
2.3.3	Direção de Escola (4 pontos por semestre)		
2.3.4	Coordenação de Curso de Graduação (3 pontos por semestre)		
2.3.5	Coordenação de Rede/Grupo de Pesquisa (1 ponto por semestre, inclusive 2024/1)		
2.3.6	Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (0,5 ponto por semestre, inclusive 2024/1)		
2.3.7	Coordenação em Comissões designadas pelo dirigente máximo, Conselhos ou Câmaras dos Órgãos Colegiados (1 ponto por semestre)		
2.3.8	Membro de Banca Examinadora de Seleção Docente (0,5 ponto por participação)		
2.3.9	Membro de Núcleo Docente Estruturante do Curso (0,5 ponto por semestre)		
2.3.10	Coordenação de Área, Laboratório, Clínica Acadêmica, Setor de Produção e afins (0,5 ponto por semestre)		
2.3.11	Coordenação de Estágio, Coordenação de TCC (1,0 ponto por semestre)		
2.3.12	Membro do Núcleo de Apoio Pedagógico da Escola (0,5 ponto por semestre)		
2.3.13	Representação da PUC Goiás em órgãos externos, por designação do Reitor(a) (0,5 ponto por semestre)		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>66</b>	
<b>3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL FORA DA PUC GOIÁS (Máximo 4 pontos)</b>			
<b>3.1</b>	Cada ano completo de atividade na área de conhecimento e da formação profissional (Bacharelado – 0,5 ponto por ano)		
<b>3.2</b>	Cada ano completo de atividade na área de conhecimento e da formação profissional (Licenciatura – 0,5 por ano)		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	
<b>4. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NO PERÍODO DE 2021 - 2024 (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>			

<b>4.1</b>	<b>PRODUÇÕES CIENTÍFICAS</b>		
4.1.1	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A1 (6 pontos por artigo) sem limite máximo		
4.1.2	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A2 (5 pontos por artigo) sem limite máximo		
4.1.3	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A3 (4 pontos por artigo)		
4.1.4	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> A4 (3 pontos por artigo)		
4.1.5	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B1 (2 pontos por artigo)	4	
4.1.6	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B2 (1 ponto por artigo)	4	
4.1.7	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B3 (0,7 ponto por artigo)	3	
4.1.8	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B4 (0,5 pontos por artigo)	2	
4.1.9	Artigos publicados em periódicos <i>Qualis</i> B5 (0,25 ponto por artigo)	2	
4.1.10	Texto em jornal ou revista (0,1 ponto por texto)	0,5	
4.1.11	Livro publicado ou organizado com Editora Nacional ou Internacional (4 pontos por livro)	8	
4.1.12	Capítulo de Livro (2 pontos por capítulo)	6	
4.1.13	<b>Trabalho (completo)</b> publicado em Anais em evento Internacional, Nacional, Regional, Local (1 ponto por artigo)	4	
4.1.14	<b>Trabalho (resumo expandido)</b> publicado em Anais em evento Internacional, Nacional, Regional, Local (0,7 pontos por resumo)	2	
4.1.15	<b>Trabalho (resumo) publicado</b> em Anais em evento Internacional, Nacional, Regional, Local (0,5 pontos por resumo)	2	
4.1.16	<b>Apresentação de Trabalho em Congresso, Simpósio, Seminário, Encontro/Outro</b> Internacional, Nacional, Regional, Local (0,5 pontos por apresentação)	3	
<b>4.2</b>	<b>PRODUÇÕES TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b>		
4.2.1	Palestras/conferências como convidado (1 ponto por evento)	4	
4.2.2	Membro de Conselhos Editoriais (1 ponto por ano)	4	
4.2.3	Membro de Bancas Examinadoras de Trabalhos Científicos	2	
4.2.3.1	a) Dissertação – Mestrado (0,50) por Banca		
4.2.3.2	b) Monografia/outros – Especialização (0,25) por Banca		
4.2.3.3	c) TCC/outros – Graduação (0,1) por Banca		

4.2.4	Membro de comissões organizadoras de Eventos (Nacionais, internacionais, regionais e institucionais) (0,5 pontos por evento)	2	
4.2.5	Produção publicada de material didático-pedagógico ou técnico derivado das atividades fim da Universidade (0,25 ponto por produto)	4	
4.2.6	Produto técnico com patente (multimídia, software, projeto, piloto, protótipo, modelo, portfólio, obras reais) (5 pontos por produto) sem limite máximo		
4.2.7	Produto técnico sem patente (multimídia, software, projeto, piloto, protótipo, modelo, portfólio, obras reais) (3 pontos por produto)	6	
4.2.8	Criação e manutenção de websites, blogs e redes sociais de caráter científico (0,5 pontos por website)	2	
4.2.9	Artes Visuais (Animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, ilustração, pintura, programação visual, vídeo, <i>webart</i> ) (2 pontos por produto)	6	
4.2.10	Artes Cênicas (Audiovisual, circense, coreográfica, performática, teatral) (2 pontos por produto)	<b>6</b>	
4.2.11	Música (Composição, apresentação da própria composição, arranjo, audiovisual, interpretação, publicação de partituras, registro fonográfico, trilha sonora) (2 pontos por produto)	<b>6</b>	
4.2.12	Trabalho técnico (Consultoria científica, tradução, Parecer para periódicos e Agências de Fomento, elaboração de projeto) (0,25 pontos por trabalho)	4	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	
5	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

**CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO LATTES**

$$NAC = 8,0 + [ ( TPO \times 2 ) / 100 ]$$

Onde: **NAC** = Nota da Análise de Currículo

**TPO** = Total de Pontos Obtidos

**EDITAL n° 64/2024 – Prograd  
PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - ENSINO PRESENCIAL  
PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 1 – MESTRE  
REGIME DE TRABALHO DE HORISTA**

**ANEXO III**

**TERMO DE INTERESSE E DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula funcional n° \_\_\_\_\_, lotado(a) na Escola \_\_\_\_\_, Curso de \_\_\_\_\_, manifesto o meu interesse e declaro ter disponibilidade de tempo para assumir o **Regime de Trabalho de Horista**, de acordo com as horas-aulas a serem atribuídas na programação acadêmica, na categoria de **Professor(a) Colaborador(a) 1**, conforme as disposições contidas no Regulamento da Carreira Docente (2024), nos turnos de funcionamento e de acordo com as necessidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, a partir do dia 1º dia letivo de 2025/1, e nos semestres vindouros, caso seja aprovado no Processo Seletivo regulado pelo Edital n° xx/2024 – Prograd.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
assinatura por extenso do(a) professor(a)

**EDITAL nº 64/2024 – Prograd  
PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - ENSINO PRESENCIAL  
PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 2 – DOUTOR  
REGIME DE TRABALHO DE HORISTA**

**ANEXO III**

**TERMO DE INTERESSE E DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, lotado(a) na Escola \_\_\_\_\_, Curso de \_\_\_\_\_, manifesto o meu interesse e declaro ter disponibilidade de tempo para assumir o **Regime de Trabalho de Horista**, de acordo com as horas-aulas a serem atribuídas na programação acadêmica, na categoria de **Professor(a) Colaborador(a) 2**, conforme as disposições contidas no Regulamento da Carreira Docente (2024), nos turnos de funcionamento e de acordo com as necessidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, a partir do 1º dia do semestre letivo de 2025/1, e nos semestres vindouros, caso seja aprovado no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº xx/2024 – Prograd.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
assinatura por extenso do(a) professor(a)



**EDITAL nº 64/2024 – Prograd  
PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - ENSINO PRESENCIAL  
PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 1 – MESTRE  
REGIME DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL**

**ANEXO III**

**TERMO DE INTERESSE E DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, lotado(a) na Escola \_\_\_\_\_, Curso de \_\_\_\_\_, manifesto o meu interesse e declaro ter disponibilidade de tempo para assumir o **Regime de Trabalho de Tempo Integral** de até 40 horas semanais, na categoria de **Professor(a) Colaborador(a) 1**, conforme as disposições contidas no Regulamento da Carreira Docente (2024), nos turnos de funcionamento e de acordo com as necessidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, a partir do 1º dia do semestre letivo de 2025/1, e nos semestres vindouros, caso seja aprovado no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº xx/2024 – Prograd.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
assinatura por extenso do(a) professor(a)

**EDITAL nº64/2024 – Prograd  
PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - ENSINO PRESENCIAL  
PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 2 – DOUTOR  
REGIME DE TRABALHO DE TEMPO INTEGRAL**

**ANEXO III**

**TERMO DE INTERESSE E DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula funcional nº \_\_\_\_\_, lotado(a) na Escola \_\_\_\_\_, Curso de \_\_\_\_\_, manifesto o meu interesse e declaro ter disponibilidade de tempo para assumir o **Regime de Trabalho de TEMPO INTEGRAL**, de até 40 horas semanais, na categoria de **Professor(a) Colaborador(a) 2**, conforme as disposições contidas no Regulamento da Carreira Docente (2024), nos turnos de funcionamento e de acordo com as necessidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, a partir do 1º dia do semestre letivo de 2025/1, e nos semestres vindouros, caso seja aprovado no Processo Seletivo regulado pelo Edital nº xx/2024 – Prograd.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
assinatura por extenso do(a) professor(a)

**EDITAL nº 64/2024 – Prograd  
PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - ENSINO PRESENCIAL  
PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 1 – ESPECIALISTA OU MESTRE**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES  
E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de direito e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados por mim para inscrição no Processo Seletivo abaixo assinalado, são verdadeiros e autênticos.

- Regime de Horista, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 1 - Mestre;**
- Regime de Horista, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 2 - Doutor;**
- Regime de Tempo Integral, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 1 - Mestre;**
- Regime de Tempo Integral, na categoria de Professor(a) Colaborador(a) 2 - Doutor.**

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
assinatura por extenso

**EDITAL nº 64/2024 – Prograd  
PROCESSO SELETIVO DOCENTE  
PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR - ENSINO PRESENCIAL  
PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) 1 – MESTRE  
PROFESSOR(A) COLABORADOR (A) 2 -DOUTOR  
ANEXO V  
MEMORIAL CRÍTICO, DESCRITIVO E ANALÍTICO**

**I. Sobre a natureza do Memorial descritivo, analítico e crítico**

O memorial descritivo, analítico e crítico é um instrumento que visa possibilitar à Banca Examinadora conhecer a trajetória intelectual do candidato face ao Projeto Pedagógico do Curso e, sobretudo, ir além daquilo que consta do currículo *lattes*. Portanto, ele tem um caráter autobiográfico que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato.

Este memorial deve qualificar o currículo *lattes*, uma vez que ele permite ao candidato argumentar sobre a construção da sua identidade profissional, bem como suas perspectivas em relação à Instituição.

Assim,

O memorial é visto como um expediente metodológico produtivo por proporcionar ao pesquisador uma compreensão acerca dos movimentos do processo da formação identitária profissional, a partir do ponto de vista do professor, guiado, portanto, pelos olhos desse sujeito. Nessa atividade de escrita, identifica-se um jogo de atuação enunciativa e meta-discursiva que revela, ao leitor, o tipo de engajamento que o sujeito cria com o seu próprio dizer e/ou com o dizer do outro, com o seu saber profissional. (SILVA, 2010, p. 1).

Este memorial tem o propósito de ser, ainda, um instrumento de autoavaliação docente e deve pautar-se na escrita discursiva. Portanto, o autor do Memorial deve sentir-se livre para inovar e mostrar, por meio dessa liberdade, sua abordagem, seus valores e bases teóricas na escalada da própria formação; ou seja, imaginar-se escrevendo um capítulo da própria vida. (VOLPATO e CRUZ, 2012, p. 2).

**I. Aspectos Gerais do Memorial**

**1.1 Tamanho**

Mínimo de 5 e máximo de 15 páginas.

## 1.2 Formatação

Sugere-se papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitado no anverso das folhas, impresso na cor preta. Margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. Recomenda-se, para digitação, a utilização de fontes de definição clara (por ex., Arial) tamanho 12 para todo o texto e espaço de 1,5 linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas e notas de rodapé que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme, em espaço simples. No caso de citações de mais de três linhas, observar um recuo de 4 cm da margem esquerda.

## 1.3 Critérios de Avaliação

1. Capacidade de argumentação;
2. Capacidade analítica e crítica das proposições apresentadas;
3. Capacidade de organizar e expor ideias;
4. Clareza na abordagem dos itens solicitados;
5. Capacidade de síntese e objetividade;
6. Coerência entre o Memorial e o Currículo *Lattes* comprovado;
7. Forma (uso correto da Língua Portuguesa).

## II - Elementos que devem compor a estrutura do memorial

### 2.1 Capa

1. Nome do candidato
2. Título (Memorial Descritivo)
3. Local
4. Ano

### 2.2 Identificação

1. Nome completo
2. Filiação
3. Data e local de nascimento, nacionalidade
4. Profissão (número da inscrição no Conselho Regional, se houver)
5. Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail
6. Sociedades científicas ou profissionais a que pertence

### 2.3 Formação

1. Graduação (indicar diploma obtido, instituição de ensino, data;)
2. Pós-Graduação (indicar título obtido, instituição, data, orientador, título da tese;)

### 2.4. Trajetória intelectual/profissional

#### 2.4.1 Introdução

1. Desafios contemporâneos à docência superior
2. As razões e o sentido de ser docente
3. Por que integrar os quadros da PUC Goiás?
4. As contribuições para qualificar o projeto da Graduação e Pós-Graduação

#### **2.4.2 Ser professor no Ensino de Graduação**

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente no ensino superior.

1. Participação na Política de Monitoria?
2. Criação e fomento de grupos de estudos com a participação de alunos da Graduação?
3. Participação em Palestras, mesas, oficinas, workshops, vivências no curso de graduação?
4. Participação em Comissões de trabalho?
5. Orientação/participação em Bancas de TCC no interior do curso?

#### **2.4.3 Ser professor no Ensino de Pós-Graduação**

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente no ensino superior

1. Participação/contribuição na Pós-Graduação *Stricto Sensu*
2. Participação/contribuição na Pós-Graduação *Lato Sensu*
3. Projetos de Pesquisa aprovados?
4. Projetos de Pesquisa com financiamento?
5. Projeto de pesquisa com participação de alunos da graduação?
6. Projeto de pesquisa com participação de alunos da Pós-Graduação?
7. Estágio Pós-doutoral?
7. Orientação de Iniciação Científica?

#### **2.4.4 Ser professor na Extensão Universitária**

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente no ensino superior

1. Participação em Programas/Projetos de Extensão?
2. Orientação de alunos da Graduação na Extensão?
3. Atividades acadêmicas desenvolvidas na Extensão

#### **2.4.5 Ser intelectual**

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente no ensino superior.

1. Publicações de livros ou capítulos de livros
2. Publicações de artigos
3. Publicações em anais de eventos
4. Apresentação de trabalhos em eventos
5. Participação em eventos
6. Produções técnicas, artísticas e científicas

## 2.5. Conclusão

1. Texto síntese justificando os desafios e perspectivas de ser docente no ensino superior.

## 2.6. Referências

### III - Referências

3.1 SILVA, Jane Quintiliano Guimarães. O memorial no espaço da formação acadêmica: (re)construção do vivido e da identidade. In: **Perspectiva**. Florianópolis, v. 28, n. 2, 601-624, jul./dez. 2010. (capturado <http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v28n02/v28n02a13.pdf> em 04 de novembro de 2013.)

3.2 VOLPATO, Gilson Luiz; CRUZ, Maria Inês Andrade. **Memorial: sugestões para elaboração**. Botucatu, 2012. (capturado [http://unesp.br/cgb/mostra\\_arq\\_multi.php?arquivo=9411](http://unesp.br/cgb/mostra_arq_multi.php?arquivo=9411) em 04 de novembro de 2013.)